



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

03

DECRETO Nº 1084, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1980

Dispõe sobre abertura de crédito especial, adicional, destinado a integralização do capital social da Empresa Municipal de Habitação de Assis.

REINALDO ANTONIO SILVA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 2077, desta mesma data;

D. E. C. R. E. T. A.:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade desta Prefeitura Municipal de Assis, um crédito especial, adicional, destinado a ocorrer deapaaa com a integralização do capital social da Empresa Municipal de Habitação de Assis, no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros); que fica classificado na seguinte dotação orçamentária do município, a saber:

- 4. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**
- 4.8 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**
- 10 HABITAÇÃO E URBANISMO**
- 57 Habitação**
- 316 Habitações Urbanas**
- 3162.05 Auxílio p/constituição de capital da Empresa Municipal de Habitação de Assis**
- 4310 Transferências Intragovernamentais**
- 4312 Contribuições para Deapaaa de capital.....**
- Cr\$ 500.000,00**

Artigo 2º - Para ocorrer deapaaa com a execução da presente, fica autorizado a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária do município, a saber:

- 5. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS**
- 5.10 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
- 13 SAÚDE E SANEAMENTO**
- 76 Saneamento**

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 1084, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1980

GABINETE DO PREFEITO

02

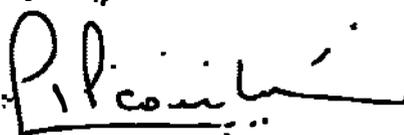
4550 Defesa contra a erosão
4551.23 Saneamento dos Córregos do Jacú e Barra Funda
4110 Obras e Instalações..... Cr\$ 500.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

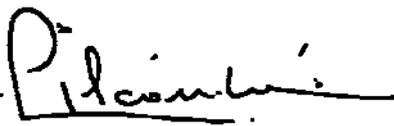
Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de dezembro de 1980


Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal


Luiz Alcântara

Diretor do Deptº. de Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 05/12/1980.


Luiz Alcântara

Diretor do Deptº. de Administração